



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 065 /2017.

"CEDER SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art.1º- **CEDER** ao Município do Rio da Conceição, o servidor **Jeferson Marques de Carvalho**, Cargo de **MÉDICO**, matrícula nº **2213968**, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Dianópolis, no período de 02 de Janeiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV- Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes à pessoa física 11% (onze por cento) sobre R\$ 9.371,88 (nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), e a parte patronal é de 15,03% (quinze virgula zero três por cento), sobre 9.371,88 (nove mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), depositados na **Caixa Econômica Federal, Agencia 3089, Conta Corrente 06050058-8, Operação 001**.

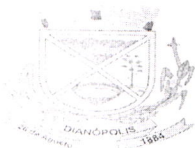
Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo ao dia 02 de Janeiro de 2017 de acordo a sua publicação

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 30/01/17

Adirço Fernandes Silva
Secretário Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao dia 30 do mês de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


Gleibson Moreira Almeida
Prefeito Municipal


Admirco Fernandes Silva
Secretario de Administração

Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis – TO

Data 30.01/17


Admirco Fernandes Silva
Secretário Administração